



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 049/SEAP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Registrado às fls. nº 049 do livro nº. 02/2021

Almeirim, 02/08/2021

Dispõe sobre licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde e dá outras providências.

Mayane M. de Paiva dos Santos
Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **MAYANE FERREIRA DUARTE**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de Técnica em Enfermagem TEMPORÁRIA, lotada no PSF Programa S. da Família, vinculado à Secretaria Executiva de Saúde, 07 (sete) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 03.08 a 07.08.2021, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 02 de Agosto de 2021.

Alrileia Maria Pinheiro Barbosa
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro